



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 06/04/2017

N.º44/2017

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

ENVIADO PARA:

GS	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Públicas	<input checked="" type="checkbox"/>
DRE	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Privadas	<input checked="" type="checkbox"/>
DRPRI	<input checked="" type="checkbox"/>	Madeira Tecnopólo	<input type="checkbox"/>
IQ, IP -RAM	<input type="checkbox"/>	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	<input checked="" type="checkbox"/>
DRJD	<input type="checkbox"/>	I.P.S.S.	<input checked="" type="checkbox"/>
GUG	<input type="checkbox"/>	Sindicatos	<input type="checkbox"/>
IRE	<input checked="" type="checkbox"/>	Casa da Madeira	<input type="checkbox"/>
Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>

ASSUNTO: Livro de Reclamações

Em relação às reclamações apresentadas no livro de reclamações, informa-se V. Ex.ª o seguinte:

Através do Ofício Circular n.º 13/2007.DSGND, de 18 de outubro, determinou-se que as reclamações constantes do livro de reclamações dos estabelecimentos de educação, de ensino, rede pública e privada e das delegações escolares deveriam ser dirigidas à então denominada Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa (atual Direção Regional de Inovação e Gestão), a fim de posteriormente serem enviadas ao Gabinete do Secretário Regional de Educação.

No entanto, no sentido de uniformizar e agilizar estes processos, a partir da presente data, as reclamações apresentadas nos estabelecimentos de educação e ensino públicos e privados, independentemente do nível ou valência, deverão ser remetidas diretamente ao Gabinete do Secretário Regional de Educação, para os devidos efeitos.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Apenas as reclamações averbadas nos livros de reclamações **das delegações escolares**¹, por se tratarem de órgãos dependentes hierarquicamente da Direção Regional de Inovação e Gestão, deverão ser remetidas a este organismo.

Mais se solicita, que aquando do envio das cópias (amarela e azul) do livro de reclamações ao Gabinete do Secretário as mesmas sejam sempre acompanhadas de um parecer sobre os factos mencionados na reclamação.

Com os melhores cumprimentos

Pel'O Diretor Regional

(Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves)

(ao abrigo do Despacho n.º 336/2016, de 22 de julho, publicado
no JORAM n.º 150, II série, de 29 de agosto)

MP/DAT

¹ Refere-se apenas às reclamações apresentada no livro de reclamações da própria delegação escolar, não se incluindo os estabelecimentos de infância e EB1/PE do respetivo concelho.

